

- f) Conceder licenças sem vencimento por um ano e licença de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade;
- g) Autorizar a equiparação de bolseiro no País, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Maio, e do Despacho Normativo n.º 18/2001, de 19 de Abril;
- h) Determinar a suspensão preventiva prevista no n.º 1 do artigo 54.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, dando-me conhecimento posterior imediato de todas as decisões tomadas, e autorizar a prorrogação do prazo a que se refere o n.º 1 do artigo 45.º daquele Estatuto;
- i) Autorizar a celebração de protocolos com escolas estrangeiras de formação de magistrados, bem como com organismos públicos da administração central, da administração autónoma, da administração local e com outras pessoas colectivas, públicas e privadas, com vista à realização de actividades relevantes para a formação de magistrados;
- j) Autorizar deslocações ao estrangeiro de dirigentes e outros funcionários para participação em actividades realizadas ao abrigo dos protocolos referidos na alínea i), bem como em assembleias gerais, reuniões de direcção e grupos de trabalho no âmbito de redes internacionais de formação de magistrados a que o CEJ tenha sido autorizado a aderir;
- l) Autorizar deslocações ao estrangeiro, não abrangidas na alínea j), que não envolvam encargos para o CEJ ou que, envolvendo encargos, tenham duração até cinco dias, bem como as que se realizem no âmbito de projectos já superiormente aprovados;
- m) Decidir das reclamações à lista de candidatos admitidos a concursos de ingresso no CEJ, prevista no artigo 36.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril;
- n) Nomear psicólogo para assessoria aos júris de concursos de ingresso no CEJ, nos termos do n.º 3 do artigo 37.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril;
- o) Nomear docentes em regime de acumulação ou a tempo parcial, nos termos do n.º 1 do artigo 83.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril;
- p) Autorizar o pagamento de encargos de anos anteriores até ao montante de € 20 000;
- q) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 200 000;
- r) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados até ao limite de € 1 000 000;
- s) Autorizar a escolha prévia do tipo de procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 200 000;
- t) Autorizar as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, nos termos da lei, até aos montantes referidos nas alíneas q) e r);
- u) Autorizar o pagamento de indemnizações devidas para compensação de danos causados a terceiros ocasionados em acidente de viação em que sejam intervenientes veículos do CEJ.

2 — Autorizo a directora do CEJ a subdelegar as competências referidas nas alíneas do número anterior, com excepção das constantes das alíneas a), b), d), f), g), h), i), j), l), m), n) e o).

3 — Ratifico todos os actos praticados pela directora do CEJ no âmbito das competências abrangidas por esta delegação, desde 12 de Março de 2005 e até à data da publicação deste despacho.

18 de Julho de 2005. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 16 558/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Junho de 2005:

Ana Maria Almeida Francisco Nunes da Veiga, técnica profissional especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — nomeada, com efeitos a 1 de Julho de 2005, para assegurar o secretariado da direcção da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, sendo-lhe atribuído o suplemento remuneratório previsto no n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro. Fica revogado o meu despacho n.º 15 166/2005, de 27 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 12 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Despacho (extracto) n.º 16 559/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Junho de 2005, revogo o meu despacho de 27 de Maio de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 12 de Julho de 2005, com o n.º 15 167/2005 (2.ª série), em que nomeio a técnica profissional principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça América de Jesus Pereira Santos Vaz para assegurar o secretariado da direcção da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Despacho (extracto) n.º 16 560/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Junho de 2005:

Fernanda da Conceição Ferreira Hoffmann Wanzeller, escriturária-ad-junta, a exercer funções em regime de comissão de serviço nesta Secretaria-Geral — nomeada, com efeitos a 1 de Julho de 2005, para assegurar o secretariado da direcção da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, sendo-lhe atribuído o suplemento remuneratório previsto no n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Centro de Estudos Judiciários

Despacho (extracto) n.º 16 561/2005 (2.ª série). — Por deliberação do Ministro da Justiça de 1 de Julho de 2005, foi autorizada a cessação da comissão de serviço como docente do Centro de Estudos Judiciários da procuradora da República licenciada Maria Isabel Fernandes da Costa, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2005. — A Directora, *Anabela Miranda Rodrigues*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho n.º 16 562/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e do despacho de 3 de Junho de 2005 da directora-geral da Administração da Justiça, subdelego na licenciada Helena de Almeida Esteves, directora de serviços de Recursos Humanos desta Direcção-Geral, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Autorizar os funcionários de justiça a aceitarem a nomeação ou tomarem posse em local e perante entidades diferentes daquelas para onde ou sob cuja dependência tenham sido nomeados;
- b) Autorizar o gozo de férias dos funcionários de justiça fora do período de férias judiciais de Verão;
- c) Autorizar a prorrogação do prazo para a aceitação ou posse dos funcionários de justiça;
- d) Converter em definitivas as nomeações provisórias e em comissão de serviço dos funcionários de justiça;
- e) Converter em definitivas as nomeações interinas referidas no artigo 43.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto;
- f) Autorizar o exercício de funções em regime de substituição por parte de oficiais de justiça;
- g) Proceder à contagem do tempo de serviço prestado como eventual;
- h) Praticar os actos relativos à aposentação dos funcionários de justiça;
- i) Autorizar a recuperação do abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença dos funcionários de justiça;
- j) Autorizar os funcionários de justiça a residirem em comarca diversa daquela onde exercem funções;
- k) Justificar faltas dos funcionários de justiça;
- l) Praticar os actos relativos à progressão dos oficiais de justiça.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pela Dr.ª Helena de Almeida Esteves no âmbito das competências referidas no número anterior até à data da sua publicação.

20 de Junho de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.